



AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA e PAULO ROBERTO CARLONE, compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 MD/ME, telefone: (66)9.9994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 - Bairro Jardim Marialva - Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

- 563 1. 01 (UM) VEÍCULO TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX, ANO/MODELO: 2010/2011, COR PRETA E PLACAS: NJU-6J17, VINC. AO IP N. 349.4.2022.11529 (208/2022), FURTO QUALIFICADO - DERF;
- 564 2. 01 (UM) VEÍCULO VW/FOX 1.0, ANO/MODELO: 2009, COR PRATA E PLACAS: GOZ-9488, VINC. AO IP N.
- 562 3. 01 (UM) VEÍCULO FORD/KA SE 1.0, ANO/MODELO: 2018, COR: PRATA E PLACAS: QNV-7851, VINC. AO IP N. 379.4.2022.3280, FURTO QUALIFICADO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (GCCO-CUIABÁ);
- 560 4. 01 (UM) VEÍCULO FIAT/STRADA ADV. CD, ANO/MODELO: 2018/2018, COR: PRATA E PLACAS: QONTE38, VINC. AO IP N. 379.4.2022.3280, FURTO QUALIFICADO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (GCCO-CUIABÁ);
- 565 5. 01 (UM) VEÍCULO VW/POLO, ANO/MODELO: 2018/2019, COR: BRANCO E PLACAS: QCM-4C46, VINC. AO IP N. 379.4.2022.3280, FURTO QUALIFICADO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (GCCO-CUIABÁ);
- 561 6. 01 (UM) VEÍCULO VW/NOVA SAVEIRO CS, ANO/MODELO: 2013/2014, COR: BRANCA E PLACAS: OMS7A13, VINC. AO IP N. 379.4.2022.3280, FURTO QUALIFICADO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (GCCO-CUIABÁ);
- 566 7. 01 (UM) VEÍCULO GM/CORSA SUPER, ANO/MODELO: 1996/1997, COR: VERMELHA E PLACAS: AGV-0753, VINC. AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 2022.104860 - ROUBO - DERF.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.



Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA - OAB/MT 16.176

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE

Escrivão(ã): LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO